



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Corredoria de Convênios e Contratos

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2022**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa **METALÚRGICA ASCURRA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.652.937/0001-04, com endereço na Rodovia BR 470, KM 89, nº 3150, Galpão, bairro: Estação, CEP: 89.136-000, telefone: (47) 3383-2499 e (47) 98803-9454, E-mail: metalurgicaascurra@gmail.com, Cidade de Ascurra - SC, a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores para a contratação de empresa especializada na aquisição, instalação e manutenção em garantia das plataformas de percursos vertical, pelo período de 12 (doze) meses, nos fóruns de Bragança e Nova Timboteua, nos termos e condições constantes no Termo de Referência, conforme instrução realizada nos autos do processo PA-PRO-2021/02522.

Belém/PA, 28 de julho de 2022.

**DÉBORA MORAES GOMES**  
Secretária de Administração do TJPA.